



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG Nº 116 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e no art. 1º, inciso XIV da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como considerando o que consta do Processo nº 19.00.4011.0006000/2018-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras Larissa Melo de Souza Abreu e Marina Borges Soares, para atuarem como gestoras titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Entendimento ajustado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Academia de Combate à Corrupção (IACA).

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 130, de 10 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**